



PARECER
CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6386/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 730 (setecentos e trinta) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preço para futura, parcelada e eventual aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedoras as seguintes empresas, com prazo de vigência contratual até 30/12/2022 a partir da assinatura do contrato:

- CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.130.786/0001-88, com valor contratado de R\$125.283,45 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos);
- HIPOPOTAMU'S CALÇADS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.903.633/0001-21, com valor contratado de R\$395.272,10 (trezentos e noventa e cinco mil reais duzentos e setenta e dois reais e dez centavos).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02-28); Termo de Referência (fls. 27-42); Justificativa (fls. 43); Orçamentos (fls. 44-58); Mapa de Cotação de Preços (fls. 59-69); Resumo de Cotação de Preço (fls. 70-71); Declaração de previsão orçamentária (fls. 72-73); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 74); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 75-76); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 77); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 78); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 79); Autuação (fls. 80); Minuta de Edital (fls. 81-177); Parecer Jurídico (fls. 179-193); Edital (fls. 194-287); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 288); Ata de Supressão (fls. 289); Envelopes (fls. 291-566); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 567-618); Parecer Jurídico (fls. 621-627); Termo de Adjudicação (fls. 628-642); Publicação de resultado de licitação (fls. 643); Termo de Homologação (fls. 644-660); Ata de Registro de Preço devidamente assinada (fls. 661-693); Convocação para assinatura de Contrato e Ata de Registro de Preço (fls. 694 e 711); Contratos devidamente assinados (fls. 695-710 e 712-729).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 24 de outubro de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021